



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO OPERACIONAL**



ORDEM DE SERVIÇO 050 /2014.

“PREVENÇÃO SÃO MARÇAL”

APROVADO

____/____/____

José Henrique Pessoa de Brito – Cel. QOCBM

SUBCOMANDANTE GERAL

REFERÊNCIA: Determinação do Comandante Geral do CBMMA.

1. FINALIDADE:

- Realizar serviço de prevenção no festejo junino de Bumba-Bois promovido pelo Instituto São Marçal em homenagem a São Marçal, que tradicionalmente ocorre no dia 30 de junho na Avenida São Marçal, no bairro do João Paulo na cidade de São Luís -MA.

a. Local de Apresentação:

- Pátio externo do 24º Batalhão de Caçadores (João Paulo);

b. Data/hora/:

- Dia 30 de junho de 2014. (segunda-feira)

- Horários:

- **1º giro:** 08h00min às 14h00min;
- **2º giro:** 14h00 às 19h00min;
- **3º Giro:** 19h00 até o término do evento.

c. Uniforme

- 3ºA (Instrução com gorro) para a tropa em geral;
- Correspondente para o GEM e SGIBS (Salvamentos Especiais).

2. ATRIBUIÇÕES PARTICULARES:

2.1 – 1º GBM E GEM

- Será o gestor pelas escalas das praças, utilizando o efetivos de suas unidades juntamente com o efetivo complementar (flutuante), assim como já vinha realizando na Vila Junina ;

2.2 – ACADEMIA DE BOMBEIROS

- Deverá enviar o nome de **8 (oitos) militares entre Cadetes (praças especiais) e praças, do expediente**, para serem escalados pelo Comando Operacional;

2.3 – 1º GBM E GBMAR

- Deverá enviar parte do efetivo complementar (flutuante) que está a sua disposição, para o serviço de São Marçal totalizando 12(doze) Militares, a mesma quantidade de militares que estão sendo empregados por noite no Arraial da Lagoa;

2.4 – DAL

- Deverá escalar **01 (um) motorista** para a VTR VAN da Academia “Josué Montello” BM, sendo que o nome do militar motorista deverá ser enviado ao Comando Operacional;
- Deverá disponibilizar a VTR VAN da Academia “Josué Montello” BM para apoiar no transporte de materiais e pessoal de serviço, deixando as chaves sob responsabilidade do Oficial de Dia de Serviço no QCG/CBMMA desde o dia 27 de junho de 2014.
- Deverá providenciar 50 (cinquenta) lanches e água para os militares que estiverem de serviço no São Marçal.

3.0 - OFICIAL COORDENADOR DO EVENTO:

- Deverá conferir no local o material de APH e Equipamentos, após o término do serviço fazer constar no relatório todas as alterações inerentes e enviar ao COCB em até 72 horas após o término do evento;
- Deverá dividir os militares em 03 (três) guarnições, sendo:
 - ✓ 02 (duas) guarnições formadas por 03 militares com kits de primeiros socorros e prancha rígida;

✓ 01 (uma) guarnições formadas por 04 militares de combate a incêndio com extintores;

- Deverá realizar adequações nas escadas conforme a necessidade do serviço, inclusive realizar o remanejamento de pessoal.

- Oficial BM **Coordenador do serviço** deverá comparecer às 07h30min no QCG e entrara em contato com o Oficial de Dia, a fim de receber o material e equipamento que serão empregados no serviço e levá-los até o local da prevenção na VTR que será disponibilizada pelo Comando Operacional.

3.1 – CENTRO MÉDICO E ODONTOLÓGICO

- Deverá escalar **Oficiais médicos**, a fim de trabalharem no 1º giro que vai das 08h00min as 14h00min, com militares auxiliares para realizarem atendimento no posto médico provisório instalado no **24º BC**, conforme escala de giros previstos nesta **Ordem de serviço**, sendo que os nomes deverão ser enviados ao Comando Operacional até as 10h00min do dia 27 de junho de 2014.

3.2 – COMANDO OPERACIONAL

- Deverá escalar Oficiais do CBMMA para coordenarem o serviço, sendo **1º Giro** (das 08h00min. às 14h00min.) e **2º Giro** (das 14h00min. às 19h00min) e **3º Giro** (das 19h00min. até o término do serviço);

- Disponibilizará todos os materiais operacionais (rádios Ht's, extintores de incêndio, pranchas rígidas e Kits de APH, e etc...), acautelando-os ao Oficial de dia de serviço.

3.3 – CIOPS

- Deverá deslocar 01 (uma) **viatura Ambulância**, 01 (uma) **viatura de combate a incêndio** e 01(uma) **viatura URSA** , ambas com guarnições escaladas, para realizarem PB na área do pátio externo do **24º Batalhão de Caçadores** no João Paulo, apoiando as guarnições de serviço extra em possíveis atendimentos emergenciais, sendo que estas viaturas atenderão também as outras ocorrências demandadas ao Corpo de Bombeiros;

3.4 - SUPERIOR DE DIA

- Deverá tomar conhecimento do evento e autorizar o deslocamento das Viaturas empregadas no serviço de prevenção e dando todo o apoio necessário aos Oficiais escalados para coordenação do mesmo;

3.5– OFICIAL DE DIA DO QCG/CBMMA

- Deverá receber do Comando Operacional no dia 27 de junho de 2014, os materiais operacionais que serão empregados no serviço extra de São Marçal, tendo o intuito dos mesmos ser entregues ao Oficial Coordenador do serviço para providências;

- Deverá receber do Oficial escalado como coordenador do evento no último giro de serviço, após o término do mesmo, os materiais que foram empregados no serviço extra e armazená-los no QCG/CBMMA, entregando-os no 1º dia útil subsequente ao Comando Operacional.

3.6- PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pelo Comandante Operacional e em seguida pelo Cel. QOCBM Chefe EMG/CBMMA;

- Os Bombeiros escalados deverão se apresentar no local do evento indicado por esta nota, sendo que o coordenador tirará as faltas e providenciará relatório contendo todas as alterações, que deverá ser entregue no 1º dia útil subsequente;

- Teremos o apoio do 24º Batalhão de Caçadores, que por sua vez disponibilizará uma barraca operacional, que servirá de apoio para a equipe médica do CBMMA;

- O Serviço de Atendimento Médico Urbano (SAMU) nos apoiará no evento disponibilizando uma ambulância para fornecer suporte aos militares de serviço, sendo que o Oficial coordenador de serviço deverá entrar em contato com o médico do SAMU que está de serviço na central (3212-8915 ou 3212-8909), caso a ambulância não esteja no local do evento;

- A Secretaria Municipal de São Luís apoiará o evento disponibilizando os materiais necessários ao atendimento médico.

- Os Comandantes das Unidades e setores designados por esta Ordem de Serviço, serão responsáveis por difundir as informações contidas neste documento ao efetivo escalado;

- Considerando a extrema necessidade do serviço ocasionada pelo período de festejos juninos, este Comando Operacional orienta que as unidades envolvidas nesta operação, caso seja necessário para atender as demandas solicitadas por esta ordem de serviço, diminua a folga do efetivo compensando-os posteriormente;

- O serviço de prevenção ocorrerá em três giros, conforme horários especificados nesta ordem de serviço, de forma que somente deverão ser dispensados do expediente do dia subsequente os militares que estiverem escalados no 3º giro do serviço extra;

- Faltar ao serviço será considerado transgressão disciplinar de natureza grave, sendo que as unidades deverão informar imediatamente ao Comando Operacional a medida tomada pela falta de seu militar no serviço;

- Os atestados médicos somente terão validade se forem averbados por médico de serviço do CBMMA, sendo que o militar que não puder comparecer ao QCG/CBMMA para averbar seu atestado deverá solicitar apoio via CIOPS para intermediar o apoio através de uma ambulância;

- O termo PREVENÇÃO refere-se a toda e qualquer atividade de responsabilidade do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão;

- Os Militares deverão portar-se com postura, disciplina e resistência a fadiga durante a operação;

- O sucesso do evento é de responsabilidade de todos os militares da Instituição envolvidos direta e indiretamente no serviço, portanto é obrigatória a colaboração na realização do mesmo.

Quartel em São Luís - Ma, 26 de junho de 2014.

**Dirceu Soares de Quadros Nepomuceno TC QOCBM
Comandante Operacional/CBMMA**

4. COMUNICAÇÃO

ORD.	NOME	FUNÇÃO	FONE
01	Cel QOCBM Vanderley	Comandante Geral	8844-0086
02	Cel QOCBM Pessoa	Subcomandante Geral	8844-0085
03	TC QOCBM Nepomuceno	Comandante Operacional	8844-2416
04	-----	Superior de dia	8844-2418
06	-----	Supervisor do CIOPS	8844-0081
07	SAMU	Médico de Plantão	3212-8915 3212-8909
08	SMTT	Rogério	8198 - 1918
09	Cel PM Pereira	Comandante do 9º BPM	9974 - 0180
10	Raimundo Moraes	Instituto São Marçal	9972 - 9800
11	Maj PM Osmar	Coordenador do Video Monitoramento/CIOPS	8865 - 0466
12	TC PM Sá	Cmt. do BPchoque	8819 - 0110
13	Anderson Lindoso	Superintendente da SEMURH	8819 – 4998
14	Edilson Santos Silva	Secretário Adjunto da Sec. de Urbanismo	8863 - 9935
15	Jefferson Nogueira	Coord. da Blitz Urbana	8126-9882/ 8894 - 5835
16	Mauro Enéas Smith Frazano	Secretário de Cultura	9967 – 0143/ 8182 - 4476

5. DISTRIBUIÇÃO

ORD.	SETOR	EXEMPLAR
01	Comandante Geral	01
02	Subcomandante Geral	01
03	Comando Operacional	01
04	Ajudância Geral	01
05	CIOPS	01
06	1º GBM	01
07	2º GBM	01
08	GBMAR	01
09	GEM	01
10	GAT	01
11	SGIBS	01
12	Banda de Música	01
13	DGCS	01
14	Defesa Civil	01
15	DAL	01
16	Centro Médico	01
17	Centro Odontológico	01
18	Superior de Dia	01
19	Academia Bombeiros	01
20	Oficial de dia do QCG/CBMMA	01
TOTAL		20